

Memorando 3.005/2025

De: Adilson S. - PRE-COO-AOS

Para: PRE-COO-AOS - Gabinete do Vereador Adilson Oliveira Schuch

Data: 17/12/2025 às 16:40:53

Setores envolvidos:

PRE-COO-AOS, PRE-COO-MTSF

HCC

—
Adilson Oliveira Schuch
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA NO VALOR DE R\$169.462,24 AO HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU
HCC

Anexos:

Bancad_hcc_certa.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

**EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA DE
BANCADA NO VALOR DE R\$169.462,24 AO
HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU HCC**

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	Bancada do PT	
Objeto da Emenda	(x) Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS () Outro	
Beneficiário	Hospital de Caridade De Canguçu HCC	
Valor	R\$ 169.462,24	
Órgão Executor	08 - Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento	
Unidade Orçamentária	08.02 –Gastos Com saúde – Recursos Vinculados	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	238 – Atenção Hospitalar e ambulatorial	
Ação	2.445.000 – Manter e Ampliar os serviços Hospitalares e Ambulatoriais	
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	A aplicação do recurso se dará no pagamento do 13º salário e/ou também na complementação do valor da folha mensal dos funcionários do Hospital de Caridade de Canguçu do exercício de 2026.	
Local de Retirada do Crédito Orçamentário		
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$ 169.462,24	

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR ADILSON OLIVEIRA SCHUCH | Bancada do PT

VEREADORA MAICA TAINARA SOARES FERREIRA | Bancada do PT

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Razão Social:	Hospital de Caridade de Canguçu			CNPJ:	88.239.074/0001-26
Endereço:	Rua José Albano de Souza, 140				
Cidade/UF:	Canguçu	Bairro :	Centro	CEP:	96.600-000
Telefone:	53-32521100	Celular:	53-999581001		
E-mail:	hcc.gestor@gmail.com		Site ou rede social https://www.hospitalcangucu.com.br	* Informar o site ou rede social da organização a fim de atender o art. 11 da Lei 13019/2014, onde a organização deverá divulgar na internet a parceria celebrada com a administração pública.	
REPRESENTANTE LEGAL:			Carlos Benhur Nunes Jacondino		CPF: 542.654.100-06
RG:	7023846533	Órgão Expedidor: SSP-RS			
Telefone:	53-999581001	E-mail: hcc.gestor@gmail.com			
Endereço:	Av. 20 de Setembro, 819				
Cidade/UF:	Canguçu – RS	Bairro:	Triângulo	CEP:	96.600-000
Período de mandato diretoria	Início: 02/01/2025		Fim: 31/12/2028		

1.2 DADOS BANCÁRIOS		
Número da Conta Corrente:	Agência: *	Banco: *
Número Conta Poupança: *	Agência: *	Banco: *

Rua Júlio de Castilhos, 941 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000





1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

* Descrever um breve relato da história da organização (das ações relevantes já realizadas) e as finalidades estatutárias (os objetivos e propósitos da organização, definidos em seu estatuto social)

DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E FINS DO HOSPITAL

Artigo 1º - O Hospital de Caridade de Canguçu, fundado em 14 de novembro de 1.948, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, assistencial e de saúde, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Artigo 2º - Dentro de suas finalidades de promoção e assistência de saúde, o Hospital manterá atividades de Atendimento Hospitalar em Medicina Geral, Clínicas especializadas e Atividades de Atendimento em Unidade Hospitalar e Pronto Socorro para atendimento a urgências que se fizerem necessárias, possibilitando meios de aperfeiçoamento técnico-científico.

Parágrafo Único – Na medida do alcance de seus recursos, o Hospital poderá devolver ações de Assistência Social, direcionadas as crianças e adolescentes, gestantes, idosos, portadores de deficiência e carentes.

2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

* Descrever as experiências, ações ou projetos desenvolvidos pela OSC, especialmente relacionadas ao objeto parceria, que a torna apta a realizar o objeto do plano de trabalho.

Hospital de Caridade de Canguçu, Sociedade Civil sem fins lucrativos, entidade Privada de caráter filantrópico, cuja finalidade principal é a assistência social e assistência à saúde. Na condição de hospital atende a micro região como os municípios de Santana da Boa Vista e Morro Redondo, além de atender pacientes dos outros municípios vizinhos.

2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

* Neste item deverá ser descrito de forma clara e objetiva as características, dados, indicadores e elementos sobre a realidade local, que justifique a necessidade dessa parceria a fim de executar o projeto de interesse público.

Trata-se de um hospital geral, de atuação micro regional, cuja população estima-se em 60.000 habitantes, atendendo com especialidades de baixa e média complexidade. Presta atendimento de nível ambulatorial e hospitalar, Pronto Socorro de urgência e emergência, nas 24 horas do dia. No Pronto Atendimento, são atendidas consultas nas áreas de pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, atendendo em média 95% pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na Emergência, atende casos de média complexidade, disponibilizando atendimento nas especialidades de pediatria, cirurgia geral, ginecologia, obstetrícia e anestesiologia.

Disponibiliza os serviços de diagnóstico e terapia (laboratório de análises clínicas, citopatologia, anatomo-radiologia, eletrocardiograma, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética).



outros). Casos de alta complexidade são encaminhados aos Centros de Referência definidos pela regulação hospitalar. Na área de internação, disponibilizamos ao SUS 88 leitos nas seguintes especialidades: cirúrgicos, obstétricos, pediátricos e clínicos. Dispõe ainda, de 10 leitos para psiquiatria e uma UTI adulta com 08 leitos convencionais e 02 leitos para isolamento.

O atual perfil estatístico da população demonstra um alto índice de patologias do aparelho respiratório, digestivo, oncologia, cardiovascular e neurocirurgia.

Para garantir a integralidade das ações em saúde, como promoção de saúde, prevenção de riscos, danos e agravos, ações de assistência e atendimento de urgência e emergência, o Hospital de Caridade de Canguçu passa a balizar os seus objetivos sob os seguintes eixos: humanização, acolhimento, função social, qualidade, eficiência e efetividade do atendimento e dos serviços prestados.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

* Descrever o objeto da parceria que deve estar atrelado a uma política pública (atividade ou projeto a ser desenvolvido).

* O objeto deve representar a manutenção, implementação, ampliação ou aprimoramento de uma política pública de interesse público (educação, assistência social e cultura).

O presente Plano de Trabalho visa à complementação financeira para manutenção dos serviços ofertados, haja vista que os recursos recebidos não são suficientes, sendo necessário auxílio do poder público. A aplicação do recurso se dará no pagamento do 13º salário e/ou também na complementação do valor da folha mensal dos funcionários do Hospital de Caridade de Canguçu do exercício de 2026.

3.2 Público-alvo

* Descrever o público beneficiado por meio da execução desse projeto a fim de atingir a política pública,

Como referência regional e atuação micro regional, cuja população estima-se em 60.000 habitantes, atende com especialidades de baixa e média complexidade. Presta atendimento de nível ambulatorial e hospitalar, Pronto Socorro de urgência e emergência, nas 24 horas do dia. No Pronto Atendimento, são atendidas consultas nas áreas de pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, atendendo em média 95% pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

* Descrever o número de beneficiários da parceria (alunos, usuários), ou comunidade em geral

Como referência regional e atuação micro regional, cuja população estima-se em 60.000 habitantes, atende com especialidades de baixa e média complexidade. Presta atendimento de nível ambulatorial e hospitalar, Pronto Socorro de urgência e emergência, nas 24 horas do dia. No Pronto Atendimento, são atendidas consultas nas áreas de pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, atendendo em média 95% pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).





3.4 Período de execução

* Descrever o período necessário à execução do objeto da parceria informando nº de dias ou meses

A execução do projeto começará a contar da data do devido repasse do recurso financeiro.

De 01/02/2026 até 31/12/2026

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

* O objetivo geral deve apresentar a ideia central da parceria.

* Deve conter a hipótese ou problema verificado na realidade local, bem como a proposta de solução.

* O que se busca efetivamente atingir com a parceria.

* Descrever os objetivos específicos apresentando de forma mais detalhada os resultados que se pretende alcançar com a parceria;

A aplicação do recurso se dará no pagamento do 13º salário e/ou também na complementação do valor da folha mensal dos funcionários do Hospital de Caridade de Canguçu do exercício de 2026.

4.2 Descrição de metas a serem atingidas

* Descrever as metas que se pretende alcançar na execução do projeto.

* Meta é o objetivo de forma quantificada. Tarefas específicas, que precisam ser realizadas de forma regular, para alcançar os objetivos determinados.

- Garantir universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar;
- Dar continuidade do cuidado por meio da articulação do hospital com demais pontos da rede municipal;
- Centrar atenção no cuidado ao usuário, de forma multiprofissional e interdisciplinar;
- Garantir a efetividade dos serviços com racionalização da utilização dos recursos, respeitando as especificidades de cada setor;
- Gerir recursos com transparência e eficiência;
- Manter a taxa de mortalidade o menor possível;
- Ofertar o melhor tratamento disponível;
- Diminuir a necessidade de transferência para Pelotas e outros centros de referência, desafogando os grandes centros de nossa região;
- Diminuir a morbimortalidade dos pacientes de nossa instituição
- Atender de forma humanizada em consonância com a Política Nacional de Humanização;





- Manter todos os serviços do Hospital em pleno funcionamento.

5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

- * As ações para alcançar um resultado e descrição como será feito para se atingir os objetivos.
- * Devem ser apresentados todos os procedimentos a serem adotados, contendo um roteiro claro e detalhado das etapas necessárias e das respectivas atividades a serem executadas.

Tão logo seja disponibilizado o recurso, será realizado o cálculo dos valores a serem pagos aos funcionários pelo setor de Recursos Humanos da Instituição. Depois de realizado o pagamento, será apresentada a Prestação de Contas.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

- * Descrever por escrito a forma do cronograma para aplicação do recurso, informando a quantidade de (as) etapa (as) e valor R\$....

O inicio do cronograma começará a contar da data do recebimento do recurso financeiro até a data de término de vigência expressa no termo de fomento dessa parceria.

OBS: Não mencionar data de inicio e termino no plano de trabalho.

Pagamento do 13º salário e/ou complementação do valor da folha mensal dos funcionários do Hospital de Caridade de Canguçu do exercício de 2026. **R\$ 169.462,24 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais com vinte e quatro centavos).**

7. RESULTADOS ESPERADOS

- * Descrever os resultados esperados por meio da execução desse projeto afim contemplar a política pública.

Garantia do pagamento do 13º salário bem como da folha mensal dos funcionários do Hospital de Caridade de Canguçu.

8. IMPACTO SOCIAL

- * Impactos são os efeitos relacionados ao fim esperado das ações públicas. São as consequências geradas a partir dos resultados.

Garantia da continuidade dos atendimentos prestados pela Instituição aos pacientes atendidos e/ou internados. Satisfação dos funcionários pela garantia do recebimento dos seus direitos trabalhistas.





9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Canguçu-RS, 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CARLOS BENHUR NUNES JACONDINO

Data: 16/12/2025 09:37:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hospital de Caridade de Canguçu

88.239.074/0001-26

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público

OBS: deverá preencher todos os campos com “”**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.239.074/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/1967
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOSE ALBANO DE SOUZA		NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
CEP 96.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANGUCU	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL INTERVENCAO		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 03/04/2025	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025 às 18:34:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2025 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 235

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA SAES/MS Nº 2.981, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Defere a Renovação do CEBAS do Hospital de Caridade de Canguçu, com sede em Canguçu (RS).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades benfeitoras e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico 289/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.168651/2024-11, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, do Hospital de Caridade de Canguçu, CNPJ nº 88.239.074/0001-26, com sede em Canguçu (RS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47AD-4243-16B1-33FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 17/12/2025 16:41:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 17/12/2025 16:43:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/47AD-4243-16B1-33FF>